



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ISMAEL MACHADO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR MURILO BONELLI BORGES
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Murilo Bonelli Borges.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA/CURRÍCULO

Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

A Câmara Municipal de Rio Branco, por meio desta, propõe a concessão do Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Murilo Bonelli Borges**, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Murilo Bonelli Borges nasceu em **Tangará da Serra**, no Estado de Mato Grosso, no dia **14 de novembro de 1987**, e chegou a Rio Branco, no Acre, no mês de **setembro de 2000**, com apenas 12 anos. Desde então, estabeleceu-se de forma plena em nossa cidade, adotando-a como sua terra natal, e construindo sua história de vida e trabalho, com grande dedicação e empenho.

Em **outubro de 2010**, Murilo deu um passo importante em sua trajetória empreendedora ao abrir sua própria empresa, a **M B Transporte**, estabelecendo-se no ramo de transporte e serviços relacionados. Com seu espírito empreendedor, Murilo contribuiu para o fortalecimento da economia local, criando empregos e oferecendo serviços de qualidade à comunidade rio-branquense.

Sua dedicação à cidade foi acompanhada por sua formação acadêmica. Em **2014**, Murilo concluiu o curso de **Direito**, em Rio Branco, o que ampliou suas possibilidades de atuação e fortaleceu seu compromisso com a justiça e com os valores éticos que permeiam a sua vida pessoal e profissional.

Em sua vida pessoal, Murilo tem a honra de ser casado com **Miriam Ribeiro de Souza Borges**, com quem construiu uma família sólida e feliz. Juntos, têm dois filhos, **Melina Ribeiro Borges**, nascida em 2013, e **Benjamin Ribeiro Borges**, nascido em 2018, ambos cidadãos rio-branquenses, refletindo o vínculo afetivo e profundo que o Senhor Murilo tem com o município de Rio Branco.

Sua trajetória de vida é marcada por um grande envolvimento com a cidade, seja como empresário, advogado ou cidadão, sempre contribuindo para o crescimento da cidade que o acolheu desde sua juventude. Além disso, Murilo tem se mostrado um exemplo de dedicação à sua família, aos seus negócios e à sociedade, sendo admirado por sua postura ética, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento de Rio Branco.

Em reconhecimento a todas as suas contribuições e ao seu papel ativo na construção de uma cidade mais próspera e justa, a Câmara Municipal de Rio Branco propõe a concessão do **Título de Cidadão Rio-branquense** a **Murilo Bonelli Borges**, uma forma de reconhecer sua dedicação e amor por esta terra que escolheu para viver e crescer, sendo um exemplo de trabalho e compromisso para todos os cidadãos.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº433/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Murilo Bonelli Borges”, de autoria do
Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/GAB/CMRB/Nº.816/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Ismael Machado "**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Murilo Bonelli Borges**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA
64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2024

AUTOR: VEREADOR ISMAEL MACHADO

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO
SENHOR MURILO BONELLI BORGES**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa